



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3270, DE 01 DE MARÇO DE 1990.

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

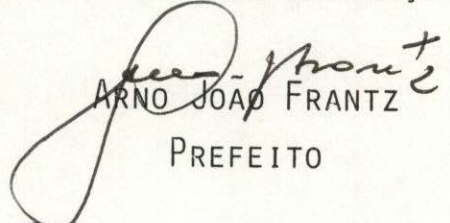
DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO A COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA " DA SANTA CRUZ ", CGC Nº. 95.439.162/0001-37, TENDO COMO PRESIDENTE HILDOR SCHÜNCKE, NO VALOR DE NCz\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS).

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DO ARTIGO 1º, CORRERÁ À CONTA DO CÓDIGO Nº 0201.08482472.016 - 3.2.3.1 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ

PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DR. FERNANDO BARTHOLOMAY

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO